

Lei nº 27.

Fixa a tabela para a cobrança de licenças diversas.  
dá outras providências.

José Lúcio Schwanke, Prefeito Municipal de Luis Correa,

Faz saber à todos os habitantes do município que a Câmara Municipal votou e em saúdo a seguinte lei:-

Art. 1º. As licenças de obras serão cobradas obedecendo a tabela seguinte, como segue:-

## Tabela de Taxas para Licenças Diocesas:

1.)-Aprovação de planta para construção nova . 1 par.	Oy	5.00	item:
idem para construção velha (reconstução) 1 par.	"	5.00	"
a) desmane de um parimento 45,00			
2.)-Para a reconstrução, exceto os reformas aplicar-se-á o disposto da letra a), item 1º desta lei.			
3.) Para a modificações de plantas já aprovadas aplicar-se-á o disposto da letra a), item 1º desta lei..			
4.).Para aprovação de arranque por metro linear	Oy	1.00	
5.).Para instalação de fossa sanitária por unidade	Oy	80,00	
6.)-Para construção de cercas por unidade . . . . .	Oy	70,00	
a) Demolição aplicar-se-á o disposto do item 6º			
7.).Para levantamento provisório de audiência para edificação e por mês . . . . .	Oy	100,00	
8.)-Depósito em rias públicas de material de construção	Oy	100,00	
9.).Para alinhamento, arranque, e nivelamento de terrços por metro linear, aplicar-se-á a taxa de ...	Oy	5,00	
10.).Visitas de qualquer edificação seja qual for o seu - estado. . . . .	Oy	150,00	
11.).Para enumeração de casas por unidade . . . . .	Oy	100,00	
12.)-Para limpeza e pequenos curos de água, testadas de nível vel onde não houver calçadas nem ruas que por metro linear . . . . .	Oy	5,00	
13.).Para licenças não especificadas arbitramento dentro da maior é uma tabela na forma desta lei . . . . .	Oy		
14.).Alvara para fazer que licenças persista neste lei ..	Oy	100,00	
15º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.			

Projetura Municipal de Cuiabá, em 04 de novembro de 1959.

Jacóthorun Schwaack  
Projeto Municipal

Repostado e publicado neste secretaria a presente lei em 04 de novembro de 1959.

Geodalvino de Quadros  
Secretário.